



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

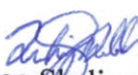
## DECRETO Nº 51/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de abril de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, a servidora MARLENE PRZYBYSCKI, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 1.975,83 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 03 de abril de 2018.

  
Rodrigo Skalicz Solda  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 51/2018**

**DECRETO Nº 51/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de abril de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, a servidora MARLENE PRZYBYSCKI, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 1.975,83 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de abril de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:EF44F2E6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2018. Edição 1477  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>